

Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Ementa: "Solicita informações ao Centro UNIFAE sobre o "Programa UNIFAE Legal" e os estudantes do curso de medicina, por ele, contemplados"

REQUERIMENTO Nº 498 /2023

REQUEIRO a V. Exa. com amparo na alínea b, parágrafo único, artigo 165, conjugado ao inciso V, do artigo 169, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à reitoria do UNIFAE - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, a fim de que transmita informações sobre o "Programa UNIFAE Legal" referente às indagações a seguir:

- quais critérios são utilizados pela instituição para que estudantes de medicina, sejam contemplados pelo programa?
- há uma porcentagem definida para estudantes egressos da educação básica pública?
- estudantes de medicina, que frequentaram escolas privadas, da educação infantil ao ensino médio, sem serem bolsistas, parcial ou totalmente, podem participar do programa? Se negativa a resposta, há, por parte do UNIFAE, algum modelo de controle e fiscalização sobre a veracidade das informações prestadas pelo estudante neste sentido?
- qual a relação nominal dos estudantes de medicina, beneficiados pelo programa, nos anos de 2022 e 2023?

Agradeço a atenção e as providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de novembro de 2023

Júnior da Van
Vereador - PSD

OFICIE - SE

4 1 12 123

por delegado
Presidente